



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 192 DE 1º DE JULHO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Gilberto de Sousa Rodrigues, Coren-RO n. 211197** e o **Auxiliar Administrativo Wagner Melo do Casal** para realizar viagem ao município de Rolim de Moura, no dia 03 de julho de 2019, a fim de desempenhar atividades administrativas de entrega de carteiras e atendimento aos profissionais daquele município.

Art. 2º- Designar o **Conselheiro Gilberto de Sousa Rodrigues**, para para conduzir o veículo oficial, Fiat Palio JIL 3031, durante o referido período.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente